



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2022/FMAS- Contratada: Maximo Comercio E Distribuição Eireli –EPP.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LY+5/CEXL6EB+LJYUDUFXQ

Dispensas de Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa Emergencial abaixo epigrafada:

Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2022/FMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO “PROGRAMA COMIDA NA MESA” instituído pela Lei Municipal nº 772/2013 que foi alterada pela Lei nº 677/2016, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

CONTRATADA: MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI -EPP, CNPJ Nº 24.343.530/0001-09

VALOR UNITÁRIO DA CESTA: R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 429.319,50 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

PRAZO : Conforme cronograma da primeira entrega do Programa “Comida Na Mesa”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº 41/2022 de 25/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de janeiro de 2022.

Emilly Regina Martins Freire Nardelli
Emilly Regina Martins Freire Nardelli
Secretária Municipal de Assistência Social

* REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua M , nº. 02, Conjunto Prisco Viana, Barra dos Coqueiros/SE
CNPJ: 14.049.903/0001-84